

Interessado: Escola de Engenharia de Taubaté
Assunto: Contratação de Walther de Oliveira para exercer as funções de Professor-Assistente junto à disciplina Desenho Técnico
Relator: Conselheiro Luiz Ferreira Martins
PARECER no. 181/76, CTG - Aprov. em 25/2/76

I - RELATÓRIO

1. Histórico: Encaminha o Sr. Diretora Escola de Engenharia de Taubaté pedido de contratação de WALTHER DE OLIVEIRA para exercer as funções de Professor - Assistente junto à disciplina Desenho Técnico, do Departamento de Engenharia Mecânica. Responde pela disciplina o Prof. Ernesto Queiroz Pastore (Parecer 82/69).

Tendo sido reformulado o Regimento da citada Instituição (aprovado pelo Parecer C.E.E. 2036/75), está sendo ora regularizada a situação de seu corpo docente, atendendo à orientação deste Conselho.

2. Apresentação licenciado em Matemática pela FFCL de Taubaté, o elemento proposto anexou comprovantes de realização de vários cursos ligados aos setores de eletro mecânica, desenho técnico, eletricidade e ensino. Apresenta experiência administrativa e didática. Colabora junto à Faculdade interessada desde março de 1974, tendo elaborado várias apostilas para a disciplina Desenho Técnico.

II - CONCLUSÃO

Favorável à contratação de Walther de Oliveira para exercer as funções de Professor-Assistente junto à disciplina Desenho Técnico, do Departamento de Engenharia Mecânica da Escola de Engenharia de Taubaté.

São Paulo, 31 de janeiro de 1976.

Cons^o Luiz Ferreira Martins - Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu Parecer o voto do Relator.

Presentes os Conselheiros: Alpíolo Lopes Casali, Amélia Americano Domingues de Castro, Henrique Gamba, José António Trevisan, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Paulo Gomes

Romeo, Luiz Ferreira Martins e Wlademir Pereira.

Sala da Câmara do Terceiro Grau, em 18 do fevereiro do 1976

a) Conselheiro Paulo Nathanael P. de Souza
Presidente

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CEE aprova, por unanimidade, a decisão da câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 25 de fevereiro de 1976

a) Cons. Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães Presidente